



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01692

11 SET 2017

INDICAÇÃO Nº 498/2017

Assunto: Criação de Programa asfalto ecológico

Livro _____ Fls _____

Paulo César Leandro Simplicio, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se determinar à Secretaria competente, a criação de um Programa de asfalto ecológico, neste município.

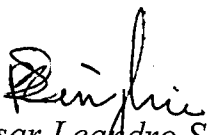
JUSTIFICATIVA:

O presente programa visa estimular a conduta ecológica no município. O uso do asfalto ecológico nas atividades de pavimentação e recapeamento das ruas de todos os bairros trará benefícios econômicos e ambientais, pois utiliza em sua composição a borracha reciclada de pneus descartados, do ponto de vista de saúde pública, os depósitos de pneus são igualmente danosos por se constituírem em criadouros de mosquitos, especialmente o transmissor da dengue e da febre amarela.

O asfalto ecológico possui maior durabilidade e resistência, além disso, proporciona aos veículos maior aderência ao pavimento e de frenagem em menos tempo.

Por tais razões, aguardamos medidas para o atendimento da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de setembro de 2017.


Paulo César Leandro Simplicio
-Vereador